



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494A

Terça-feira, 11 de novembro de 2025



25ª SEMANA DA MÚSICA

15 a 23 de novembro

Confira a programação no nosso site



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2494A

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Educação	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Resoluções	3



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 34, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera o ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 23, de 23 de setembro de 2025"

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 28 da Lei Complementar nº 187/2011 e suas alterações;

Considerando o artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 243/2013 e suas alterações, e visando atualizar a regulamentação da atribuição de turmas aos Educadores Infantis pertencentes à carreira Auxiliar do Magistério Público Municipal;

Considerando a Lei Complementar Nº 552/2025 e suas alterações;

RESOLVE:

SEÇÃO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 23, de 23 de setembro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada, em especial, a Resolução SEEDU nº 26, de 27 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução passará a valer na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO QUADRO DO AUXILIAR DO MAGISTÉRIO 2025/2026

22/09/2025 a 29/09/2025 - Período de inscrições para remoção e atribuição de turmas por meio de formulário disponível na Unidade Escolar

12/11/2025 - Publicação da Lista de Classificação Interna da Unidade Escolar (CI) e da Classificação dos Educadores que solicitaram Classificação por Remoção (CR) por meio de plataforma digital.

13/11/2025 e 14/11/2025 - Prazo para apresentação de recursos e retificações descritos no Artigo 11 desta resolução.

17/11/2025 a 18/11/2025 - Avaliação e resposta por parte da Comissão de Remoção e Atribuição de Classes, Aulas e Turmas referente aos recursos apresentados.

19/11/2025 - Publicação das Listas Finais de Classificação Interna (CI) da Unidade Escolar e da Classificação dos Educadores que solicitaram Classificação por Remoção (CR) por meio de plataforma digital.

24/11/2025 - 18h - Processo de Remoção do Quadro

Auxiliar do Magistério, na Secretaria da Educação de Votuporanga.

25/11/2025 - 18h - Na Unidade Escolar, atribuição de turmas para o ano de 2026.

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera o Art. 8º, o ANEXO I da Resolução SEEDU Nº 28, de 27 de outubro de 2025 e o Art. 2º da Resolução SEEDU Nº 30, de 27 de outubro de 2025."

EDERSON MARCELO BATISTA, Secretário Municipal de Educação de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes e critérios objetivos para o processo anual de atribuição de classes e aulas aos integrantes do Quadro do Magistério, observando a implementação da ampliação do atendimento aos alunos no âmbito do programa Escola em Tempo Integral e projetos complementares;

RESOLVE:

Art. 1º o Art. 8º da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 28, de 27 de outubro de 2025, que dispõe sobre o cronograma do processo anual de atribuição de classes e aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as iniciais e potenciais, sendo:

I - Iniciais, as existentes nas unidades escolares em decorrência de vacância de cargos, bem como de instalação de novas classes;

II - Potenciais, as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

§1º As vagas destinadas aos professores titulares de cargos no Estado, afastados junto ao Município, não serão oferecidas para o concurso de remoção.

§2º Exclusivamente no ano de 2026, em razão da implementação da ampliação do atendimento aos alunos no âmbito do programa Escola em Tempo Integral, serão consideradas, para fins de definição da SEDE DE EXERCÍCIO, apenas as salas de aula regulares (NR).

§3º Os professores que se tornarem adidos em razão da ampliação do atendimento aos alunos no contexto do programa Escola em Tempo Integral poderão, de forma inicial, optar por permanecer na Unidade Escolar SEDE correspondente ao ano de 2025, conforme RESOLUÇÃO SEEDU Nº 32, de 06 de novembro de 2025. (NR)"

Art. 2º o Artigo 2º da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 11, de 23 de outubro de 2024, que dispõe sobre o cronograma do processo anual de atribuição de classes e aulas a Classe Docente da Parte Permanente e Suplementar do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2026, passa a vigorar com a



seguinte redação:

“Art. 2º O período de inscrições e os prazos para apresentação de recursos previstos no ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 28, de 27 de outubro de 2025, alterada pela RESOLUÇÃO SEEDU Nº 32, de 06 de novembro de 2025, aplicam-se também à presente Resolução:

27/10/2025 a 13/11/2025 - Período de inscrições para remoção e atribuição de aulas e classes por meio de formulário disponível na Unidade Escolar (NR)”

Art. 3º o ANEXO I da RESOLUÇÃO SEEDU Nº 28, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar com a redação dada pelo ANEXO I desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SEEDU Nº 33, de 06 de novembro de 2025.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMOÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO 2025/2026

27/10/2025 a 13/11/2025 - Período de inscrições para remoção e atribuição de turmas por meio de formulário disponível na Unidade Escolar (NR).

17/11/2025 - Publicação da Classificação dos Professores que solicitaram Remoção (CPR) por meio de Memorando na Plataforma 1Doc.

17/11/2025 a 18/11/2025 - Prazo para apresentação de Recursos e Retificações descritos no Artigo 6º desta resolução.

17/11/2025 a 24/11/2025 - Período de desistência dos Docentes para remoção ou para os Professores da Educação Básica II, alteração da jornada pretendida por meio de Protocolo Servidor na plataforma 1Doc.

24/11/2025 a 25/11/2025 - Avaliação e Resposta por parte da Comissão de Remoção e Atribuição dos Docentes referente aos Recursos apresentados.

26/11/2025 - Publicação da Lista Final de Remoção e Lista das Classes Livres para as Unidades Escolares para 2026.

26/11/2025 - Fase Permuta e Remoção dos Docentes, na Secretaria da Educação de Votuporanga, com as seguintes etapas:

I - Remoção por Permuta (PEB II) - 18h00

II - Remoção dos Docentes Efetivos (PEB II) - 18h10

III - Remoção por Permuta (PEB I) - 18h20

IV - Remoção dos Docentes Efetivos (PEB I) - 18h30

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 36, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“Institui a Comissão de Remoção e Atribuição de Classes, Aulas e Turmas para o ano letivo de 2026 e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Educação, considerando o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 215, de 05

de julho de 2012, que estabelece o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Votuporanga,

Considerando o artigo 28 da Lei Complementar nº 187/2011 e suas alterações,

Considerando o artigo 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 243/2013 e suas alterações e visando atualizar a regulamentação da atribuição de turmas aos Educadores Infantis pertencentes à carreira Auxiliar do Magistério Público Municipal, e visando atualizar a regulamentação da remoção e atribuição de classes, aulas e turmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares da Comissão de Atribuição de Classes, Aulas e Turmas instituída pela RESOLUÇÃO SEEDU Nº P02, de 08 de outubro de 2025, responsável por coordenar e acompanhar todas as fases, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

I- Kelly Cristina Roveda Hebler, Matrícula: 58831/2

II- Patrícia Cristine Tome Silva, Matrícula: 36285/4

III- Lucas Aparecido Perez, Matrícula: 68476/1

IV- Marcelo Augusto Castilhiano, Matrícula: 65366/2

V- Elizabete Alves de Oliveira Moraes, Matrícula: 42862/2

VI- Marcelo Alexandre dos Santos, Matrícula: 42315/2

VII- Meiriane Aparecida Castilheri da Costa, Matrícula: 43320/2

VIII- Simone Rafaela Floriano Franzin Marton, Matrícula: 44466/4

IX- Juliana Vieira Lacerda, Matrícula: 48992/1

X- Maristela Maranhão Antonieto, Matrícula: 40770/5

XI- Tatiane Rocha de Melo, Matrículas: 51535/2 e 51535/3

Parágrafo Único: A Comissão terá como funções acompanhar, coordenar, executar e supervisionar o Processo de Atribuição, bem como analisar pedidos e decidir sobre recursos apresentados pelos docentes e pela carreira Auxiliar do Magistério à Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos por meio da plataforma 1Doc.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEEDU nº 13, de 08 de novembro de 2024.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.

CEP: 15503-452

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br